

PARECER Nº 46/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 474/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 474/08, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues - Pedreira – Zona Sul".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficiente a descrição e sugeriu redação alternativa para incluir outras vias que delimitam o logradouro, o Setor Fiscal 121 e a Quadra 235, além de sua situação no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 474/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto